

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 227/2026

Sumário: Renovando a Licença sem Vencimento de longa duração a Virgílio Lopes Varela, Coordenador de Investigação Criminal, Nível III, da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 09 de setembro de 2026

É renovada a licença sem vencimento de longa duração a Virgílio Lopes Varela, Coordenador de Investigação Criminal, Nível III da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 16 de setembro de 2026. — P/O Diretor de D.R.H.F.P, *Leinivy Florenço Soares Tavares*.